

PORTARIA da Diretoria Nº 130, de 05 de Dezembro de 2019

Dispõe sobre a integração de membros no Conselho Deliberativo do Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa - CEDAP desta Faculdade.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 48 do Estatuto e pelo artigo 43 do Regimento Geral da UNESP, considerando o Regulamento do CEDAP e a deliberação "ad-referendum" do Conselho do Programa de Pós-Graduação em História de 26/11/2019, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º – Passam a integrar o Conselho Deliberativo do Centro de Documentação e Apoio à Pesquisa - CEDAP desta Faculdade, na qualidade de representantes do Programa de Pós-Graduação em História, com mandato de 2 (dois) anos, os senhores:

Representante Docente


Pós-Graduação em História

T: Lúcia Helena Oliveira Silva - RG. 10.302.451-7 - 26/11/2019 a 25/11/2021

S: José Carlos Barreiro - RG. 5.056.604-0 - 26/11/2019 a 25/11/2021

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 26/11/2019.

Assis, 05 de Dezembro de 2019.



Prof. Dr. Dario Abel Palmieri
Diretor de Unidade